



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Quinta-Feira, 02 de Março de 2020 - Edição nº 241

SUMÁRIO

- Decreto nº 154/2020: "Reduz em 50% (cinquenta por cento) os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e de todos os Secretários Municipais, pelo período de 03 (três) meses, tendo como marco inicial o mês de abril de 2020."
- DECRETO 01: "Abre Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 320.000,00 ///TREZENTOS E VINTE MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO 04: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 154.746,57 ///CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS, CINQUENTA E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A9DBB6C22F-F32837747B-0DB1227B80-53C7983F2E



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 154/2020

Abaíra, 02 de abril de 2020.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial da COVID-19 e as projeções de contaminação realizadas por especialistas;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;

Considerando a situação de emergência no âmbito da saúde pública no Município de Abaíra – BA, nos termos do Decreto Municipal nº 153 de 21 de março de 2020, causada pela pandemia mundial da COVID-19;

Considerando que as medidas restritivas adotadas com força nos Decretos 150, 152 e 153, que limita o comércio, aglomeração na cidade, o isolamento domiciliar, bem como as restrições de locomoção também nos municípios vizinhos, medidas adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando, por fim, a difícil situação econômica do País em decorrência das medidas de distanciamento social, necessário se faz a adoção de medidas administrativas imediatas e urgentes, que tem como objetivo, a redução das despesas com pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reduzidos em 50% (cinquenta por cento) os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e de todos os Secretários Municipais, pelo período de 03 (três) meses, tendo como marco inicial o mês de abril de 2020.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração do Município de Abaíra, através do Setor de Pessoal (Recursos Humanos) a proceder aos ajustes pertinentes para atingir a redução de que trata o art. 1º deste Decreto.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

02 de abril de 2020.


EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ABAÍRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 01

Abril / 2020

Abre Crédito Adicional EXTRAORDINARIO no valor de R\$ 320.000,00 ///TREZENTOS E VINTE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE ABAÍRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 156,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional EXTRAORDINARIO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03902 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2106 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 04060001	30.000,00
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 04060002	30.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04060003	64.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04060004	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04060006	20.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04060007	40.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 04060008	15.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 04060009	15.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04060010	3.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04060011	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04060012	30.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 04060013	20.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 04060014	20.000,00
Soma da Unidade:		320.000,00
Total:		320.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03901 SECRETARIA DE SAUDE		
1071 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE		
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 04060013	20.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 04060014	20.000,00
Soma da Unidade:		40.000,00
03902 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04060006	20.000,00
2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04060007	40.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 04060011	30.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 04060012	30.000,00
2033 CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 04060008	15.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 04060009	15.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04060010	3.000,00
Soma da Unidade:		153.000,00
39901 RESERVA DE CONTIGENCIA		
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999999-0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 04060001	30.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 04

Abril / 2020

999999-0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 04060002	30.000,00
999999-0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 04060003	64.000,00
999999-0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 04060004	3.000,00
	Soma da Unidade:	127.000,00
	Total:	320.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ABAIRA, 6 de Abril de 2020


EDVAL LUZ SILVA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 04

Abril / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 154.746,57 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS, CINQUENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE ABAIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 046,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 04010006	18.500,00
	Soma da Unidade:	18.500,00
03601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 04010004	4.700,00
	Soma da Unidade:	4.700,00
03901 SECRETARIA DE SAUDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 04010001	10.000,00
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 04010002	10.846,57
	Soma da Unidade:	20.846,57
31102 FUNDI MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2090 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 04010005	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
38801 ENCARGOS DO MUNICIPIO		
8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
339091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 04010003	90.700,00
	Soma da Unidade:	90.700,00
	Total:	154.746,57

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010006	18.500,00
	Soma da Unidade:	18.500,00
03202 DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTO E LASER		
2062 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010004	4.700,00
	Soma da Unidade:	4.700,00
03902 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
337100-0102.002 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	NC : 04010001	10.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 04

Abril / 2020

339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 04010002	10.846,57
	Soma da Unidade:	20.846,57
31102 FUNDI MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2088 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 04010005	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
38801 ENCARGOS DO MUNICIPIO		
8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
319091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 04010003	90.700,00
	Soma da Unidade:	90.700,00
	Total:	154.746,57

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ABAIRA, 1 de Abril de 2020


EDVAL LUZ SILVA